



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 034/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO CAPÔ DE VEÍCULO 43X50 ADESIVO CAPÔ DE VEÍCULO 43X50 RECORTE ESPECIAL LEITOSO, ACABAMENTO COM VINIL TRANSPARENTE 0,10 MM DE ESPESSURA IMPRESSÃO, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	60.00	UNIDADE	17,333	1.039,98
00002	ADESIVO PORTA LATERAL DE VEÍCULO 50X25 ADESIVO PORTA LATERAL DE VEÍCULO 50X25 RECORTE ESPECIAL LEITOSO, ACABAMENTO COM VINIL TRANSPARENTE 0,10 MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	60.00	UNIDADE	11,000	660,00
00003	ADESIVO PORTA TRASEIRA DE VEÍCULO 30X35 ADESIVO PORTA TRASEIRA DE VEÍCULO 30X35 RECORTE ESPECIAL LEITOSO, ACABAMENTO COM VINIL TRANSPARENTE 0,10 MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE	60.00	UNIDADE	8,967	538,02
00004	ADESIVO REDONDO 07X07CM CAMPANHA DE EVENTOS ADESIVO REDONDO 07X07CM CAMPANHA DE EVENTOS	28,000.00	UNIDADE	0,423	11.844,00
00005	BANNER 90X1,20CM-LONA VINILIZADA BANNER 90X1,20CM-LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA P/ BANNER, FRENTE ÚNICA- IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE	75.00	UNIDADE	88,167	6.612,53
00006	BANNER 90X1,80CM-LONA VINILIZADA BANNER 90X1,80CM-LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA P/BANNER, FRENTE ÚNICA-IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE	75.00	UNIDADE	133,333	9.999,98
00007	BANNER 50X70CM-LONA VINILIZADA BANNER 50X70CM-LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA P/ BANNER, FRENTE ÚNICA-IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE		
	75.00 UNIDADE	32,667	2.450,03
00008	BANNER 80X60CM- LONA VINILIZADA		
	BANNER 80X60CM- LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA P/ BANNER, FRENTE ÚNICA-IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE		
	85.00 UNIDADE	42,467	3.609,70
00009	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA		
	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA ATÉ 5cm ²		
	370.00 UNIDADE	27,833	10.298,21
00010	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA DE 5,01cm ² A 15,00cm ²		
	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA DE 5,01cm ² A 15,00cm ²		
	370.00 UNIDADE	37,000	13.690,00
00011	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA DE 15,01cm ² A 20,00cm ²		
	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA DE 15,01cm ² A 20,00cm ²		
	370.00 UNIDADE	50,667	18.746,79
00012	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA ACIMA DE 20,00cm ²		
	CARIMBO COM BASE DE MADEIRA ACIMA DE 20,00cm ²		
	370.00 UNIDADE	72,333	26.763,21
00013	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11 CONFORME MODELO EM ANEXOS DA SECRETARIA		
	370.00 UNIDADE	49,333	18.253,21
00014	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12 CONFORME MODELO EM ANEXOS DA SECRETARIA		
	370.00 UNIDADE	53,000	19.610,00
00015	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13 CONFORME MODELO EM ANEXOS DA SECRETARIA		
	370.00 UNIDADE	60,500	22.385,00
00016	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25		
	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25		
	380.00 UNIDADE	56,333	21.406,54
00017	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 0,060X0,040MM		
	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 0,060X0,040MM		
	380.00 UNIDADE	69,833	26.536,54
00018	CRACHÁ EM PAPEL COM CORDÃO 0,10 X 0,15		
	CRACHÁ EM PAPEL COM CORDÃO 0,10 X 0,15		
	10,000.00 UNIDADE	1,900	19.000,00
00019	CRACHÁ EM PVC COMPLETO (CORDÃO/BASE/PRENDEDOR)		
	CRACHÁ EM PVC COMPLETO (CORDÃO/BASE/PRENDEDOR)		
	1,800.00 UNIDADE	30,167	54.300,60
00020	CARTAZ 40X60		
	CARTAZ 40X60 FRENTE COLORIDA CONFORME MODELO EM ANEXOS DA SECRETARIA		
	500.00 UNIDADE	3,667	1.833,50
00021	CARTAZ 32 X45		
	CARTAZ 32 X45 FRENTE COLORIDO CONFORME MODELO DA SECRETARIA		
	500.00 UNIDADE	2,900	1.450,00
00022	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM PLACA DE TEXTO		
	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM PLACA DE TEXTO		
	215.00 UNIDADE	93,833	20.174,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00023	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 85.00 UNIDADE	100,167	8.514,20
00024	CONVITE 10X20 COLORIDO FRENTE CONVITE 10X20 COLORIDO FRENTE CONFORME MODELO DA SECRETARIA 6,330.00 UNIDADE	2,500	15.825,00
00025	CONVITE 10X15 COLORIDO CONVITE 10X15 COLORIDO FRENTE CONFORME MODELO DA SECRETARIA 6,330.00 UNIDADE	1,900	12.027,00
00026	FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO 0,21 X 0,31 COUCHE 170 GR FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO 0,21 X 0,31 COUCHE 170 GR 12,500.00 UNIDADE	1,250	15.625,00
00027	FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO 15X21 COUCHE 170 GR FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO 15X21 COUCHE 170 GR 13,000.00 UNIDADE	1,167	15.171,00
00028	FOLDER 21X31 COLORIDO FRENTE E VERSO FOLDER 21X31 COLORIDO FRENTE E VERSO 17,000.00 UNIDADE	1,733	29.461,00
00029	PLACA EM PVC ADESIVADA 0,15 X 0,40 PLACA EM PVC ADESIVADA 0,15 X 0,40 40.00 UNIDADE	18,333	733,32
00030	PLACA EM PVC ADESIVADA 0,30 X 0,50 PLACA EM PVC ADESIVADA 0,30 X 0,50 40.00 UNIDADE	45,333	1.813,32
00031	PLACA EM ACRÍLICO 5MM - 0,30 X 0,50 PLACA EM ACRÍLICO 5MM - 0,30 X 0,50 30.00 UNIDADE	112,333	3.369,99
00032	PLACA EM ACRÍLICO 8MM 0,40X0,60 PLACA EM ACRÍLICO 8MM 0,40X0,60 30.00 UNIDADE	240,333	7.209,99
00033	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC 3MM m ² PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC 3MM m ² 1,230.00 UNIDADE	23,500	28.905,00
00034	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC 5MM m ² PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC 5MM m ² 1,230.00 UNIDADE	25,167	30.955,41
00035	ATESTADO MÉDICO-(HMI)BLOCO C/100FLS ATESTADO MÉDICO-(HMI)BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO) 500.00 BLOCO	6,967	3.483,50
00036	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (HMI) ATESTADO DE COMPARECIMENTO (HMI)BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS) 500.00 BLOCO	6,367	3.183,50
00037	ANAMNESE E EXAME FÍSICO ANAMNESE E EXAME FÍSICO BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS) 200.00 BLOCO	6,300	1.260,00
00038	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I-/BLOCO C/ 100FLS. BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I-/BLOCO C/ 100FLS.(CONFORME		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	450.00 BLOCO	15,333	6.899,85
00039	CARTÃO DO PACIENTE- CTA		
	CARTÃO DO PACIENTE EM PAPEL COM LOGO CTA NA COR VERMELHA. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS		
	50,000.00 UNIDADE	0,933	46.650,00
00040	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO (HMI) BLOCO C/100FLS		
	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO (HMI) BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	350.00 BLOCO	14,433	5.051,55
00041	FICHA DE RESULTADOS CTA		
	FICHA DE RESULTADOS CTA BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	400.00 BLOCO	14,667	5.866,80
00042	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA		
	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA FRENTE E VERSO BLOCOC C/ 100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS		
	200.00 BLOCO	15,667	3.133,40
00043	FICHA DE ADMISSÃO CIRÚRGICA (HMI)- BLOCO C/100 FLS		
	FICHA DE ADMISSÃO CIRÚRGICA (HMI)- BLOCO C/100 FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	400.00 BLOCO	14,833	5.933,20
00044	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SUS (HMI)		
	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SUS (HMI)BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)		
	400.00 BLOCO	14,333	5.733,20
00045	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA		
	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA BLOCO C/ 100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELOS EM ANEXOS)		
	1,150.00 BLOCO	13,000	14.950,00
00046	FICHA DE INTERNAÇÃO (HMI)-BLOCO C/ 100 FLS		
	FICHA DE INTERNAÇÃO (HMI)-BLOCO C/ 100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	100.00 BLOCO	16,333	1.633,30
00047	FICHA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-BLOCO C/ 100FLS		
	FICHA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	300.00 BLOCO	14,667	4.400,10
00048	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE-BLOCO C/ 100FLS		
	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (AGENCIA TRANSFUNCIONAL)-BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO)		
	100.00 BLOCO	14,300	1.430,00
00049	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (LM)FRENTE E VERSO. BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO)		
	1,300.00 BLOCO	13,000	16.900,00
00050	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPIT AR AIH		
	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITAR AIH (REGULAÇÃO)BLOCO C/ 100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DO MODELOS EM ANEXO)			
	500.00 BLOCO	13,733	6.866,50	
00051	PARTOGRAMA-BLOCO C/100FLS PARTOGRAMA (HMI)-BLOCO C/100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	200.00 BLOCO	15,333	3.066,60	
00052	RECEITUÁRIO - FRENTE-BLOCO C/100 FLS RECEITUÁRIO (HMI)-FRENTE-BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	1,000.00 BLOCO	10,667	10.667,00	
00053	RELATÓRIO GERAL DE OPERAÇÃO-BLOCO C/100FLS-FRENTE E VERSO RELATÓRIO GERAL DE OPERAÇÃO (HMI)-BLOCO C/100FLS-FRENTE E VERSO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	1,000.00 BLOCO	14,333	14.333,00	
00054	SINAN SIFILIS CONGENITA BLOCO C/100FLS SINAN SIFILIS CONGENITA BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	200.00 BLOCO	14,500	2.900,00	
00055	SINAN SIFILIS EM GESTANTE-BLOCO C/100FLS SINAN SIFILIS EM GESTANTE-BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	200.00 BLOCO	14,500	2.900,00	
00056	SINAN-FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO-BLOCO C/100FLS SINAN-FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO-BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO)			
	100.00 BLOCO	14,967	1.496,70	
00057	UNIDADE DE INTERNAÇÃO UNIDADE DE INTERNAÇÃO BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)			
	450.00 BLOCO	13,500	6.075,00	
00058	ATESTADO MÉDICO ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	1,820.00 BLOCO	11,667	21.233,94	
00059	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO) DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	2,020.00 BLOCO	11,333	22.892,66	
00060	FICHA DE PROCEDIMENTOS FICHA DE PROCEDIMENTOS-FRENTE E VERSO BLOCO C/ 100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			
	1,500.00 BLOCO	12,133	18.199,50	
00061	FICHA DE VISITAR DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA DE VISITAR DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO C/100 (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)FRENTE E VERSO			
	1,500.00 BLOCO	12,133	18.199,50	
00062	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR-BLOCO C/ 100FLS FRENTE. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,500.00 BLOCO	12,133	18.199,50
00063	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL-BLOCO C/ 100FLS (FRENTE). (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	1,800.00 BLOCO	12,067	21.720,60
00064	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL-BLOCO C/100FLS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	3,000.00 BLOCO	10,967	32.901,00
00065	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-BLOCO C/100 FLS FRENTE E VERSO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-BLOCO C/100 FLS FRENTE E VERSO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	1,500.00 BLOCO	13,967	20.950,50
00066	FICHA DE ENCAMINHAMENTO ESPECIALISTA-BLOCO C/100FLS FICHA DE ENCAMINHAMENTO ESPECIALISTA-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	200.00 BLOCO	15,000	3.000,00
00067	ficha de perfil epidemiológico ficha de perfil epidemiológico-(conforme especificações do modelo)		
	36,000.00 UNIDADE	0,930	33.480,00
00068	FICHA DE ATENDIMENTO(FIQUE SABENDO)-BLOCO C/100FLS. FICHA DE ATENDIMENTO(FIQUE SABENDO)-BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	150.00 BLOCO	12,667	1.900,05
00069	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO BLOCO C/ 100(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	1,500.00 BLOCO	12,233	18.349,50
00070	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO EM ANEXOS)		
	3,000.00 BLOCO	10,600	31.800,00
00071	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO- BLOCO C/ 100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	16,667	333,34
00072	MAPA DIÁRIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONDENSADO MAPA DIÁRIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONDENSADO- BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	16,667	333,34
00073	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A-BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	16,667	333,34
00074	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITANA A MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITANA A-BLOCO C/100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	15,667	313,34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00075	MANUAL DO COORDENADOR MANUAL DO COORDENADOR. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	100.00 BLOCO	14,600	1.460,00
00076	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO-FRENTE E VERSO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO-FRENTE E VERSO. BLOCO C/ 100FLS.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	800.00 BLOCO	13,967	11.173,60
00077	REQUISIÇÃO DE EXAMES REQUISIÇÃO DE EXAMES - BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)	3,000.00 BLOCO	10,667	32.001,00
00078	RECEITUÁRIO RECEITUÁRIO - BLOCO C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXO)	3,000.00 BLOCO	10,833	32.499,00
00079	MANUAL DO PARTICIPANTE MANUAL DO PARTICIPANTE(SESSÃO,01, 02, 03 E 04(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	2,000.00 BLOCO	11,333	22.666,00
00080	CARTÃO DO USUÁRIO CAPS II-FRENTE E VERSO-COLORIDO-BLOCO C/100FLS CARTÃO DO USUÁRIO CAPS II-FRENTE E VERSO-COLORIDO-BLOCO C/100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	2,000.00 UNIDADE	0,933	1.866,00
00081	FICHA DE TRANSFERÊNCIA CAPS II-BLOCO C/100FLS FICHA DE TRANSFERÊNCIA CAPS II-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	100.00 BLOCO	23,667	2.366,70
00082	FICHA DE ACOLHIMENTO (CAPS)FRENTE E VERSO-BLOCO C/100FLS FICHA DE ACOLHIMENTO (CAPS)FRENTE E VERSO-BLOCO C/100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	100.00 BLOCO	23,667	2.366,70
00083	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE-RAAS FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE-RAAS FORMULÁRIO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	100.00 BLOCO	23,667	2.366,70
00084	LAUDO MÉDICO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II-BLOCO C/100FL LAUDO MÉDICO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	100.00 BLOCO	23,667	2.366,70
00085	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO(CAPS II)-FRENTE E VERSO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO(CAPS II)-FRENTE E VERSO-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)	500.00 BLOCO	15,267	7.633,50
00086	RECEITUÁRIO(CAPS II)-FRENTE-BLOCO C/100FLS RECEITUÁRIO(CAPS II)-FRENTE-BLOCO C/100FLS-(CONFORME			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	200.00 BLOCO	15,700	3.140,00
00087	BOLETIM DE PEDIDOS DE RELAÇÃO POR QUARTEIRÕES-BLOCO C/100FLS		
	BOLETIM DE PEDIDOS DE RELAÇÃO POR QUARTEIRÕES-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	15.00 BLOCO	24,000	360,00
00088	BOLETIM DE CAMPO LIRAA (agente)-BLOCO C/100FLS		
	BOLETIM DE CAMPO LIRAA (agente)-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	25.00 BLOCO	23,000	575,00
00089	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD-BLOCO C/100FLS		
	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	25.00 BLOCO	23,000	575,00
00090	BOLETIM MENSAL-DPT-BLOCO C/100FLS-FRENTE E VERSO		
	BOLETIM MENSAL-DPT-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)FRENTE E VERSO		
	50.00 BLOCO	23,667	1.183,35
00091	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO		
	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO- EM PAPEL CARTÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	10,000.00 UNIDADE	1,233	12.330,00
00092	CARTÃO DE VACINAÇÃO INFANTIL		
	CARTÃO DE VACINAÇÃO INFANTIL. EM PAPEL CARTÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	10,000.00 UNIDADE	1,233	12.330,00
00093	CARTÃO ESPELHO-BLOCO C/100FLS		
	CARTÃO ESPELHO-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	21,000	420,00
00094	CADERNETA DE VACINAÇÃO AMTIRRÁBICA CANINA/FELINA		
	CADERNETA DE VACINAÇÃO AMTIRRÁBICA CANINA/FELINA-FORMATO ABERTO 15X20CM/ IMPRESSÃO COLORIDA / PAPEL OFF-SET 240G		
	20,000.00 UNIDADE	20,667	413.340,00
00095	CONSOLIDADO PARCIAL LIRAA (SUPERVISOR)-BLOCO C/100		
	CONSOLIDADO PARCIAL LIRAA (SUPERVISOR)-BLOCO C/100-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	26,667	533,34
00096	CADASTRO DA LOCALIDADE-BLOCO C/100		
	CADASTRO DA LOCALIDADE-BLOCO C/100-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	20.00 BLOCO	26,167	523,34
00097	ETIQUETA DE AMOSTRA DENGUE / ENTOMOLOGIA		
	ETIQUETA DE AMSTRA DENGUE / ENTOMOLOGIA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO EM ANEXOS)		
	1,500.00 UNIDADE	0,433	649,50
00098	ETIQUETA SEMANAL LABORATÓRIO/UDT		
	ETIQUETA SEMANAL LABORATÓRIO/UDT-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,000.00 UNIDADE	0,417	834,00
00099	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/SEMANA EPIDEMIOLÓGICA-FRENTE FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/SEMANA EPIDEMIOLÓGICA-FRENTE-BLOCO C/100FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	16,867	843,35
00100	FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS-BLOCO C/100FLS(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	16,600	830,00
00101	FICHA DE VISITA FICHA DE VISITA -BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	250.00 BLOCO	14,300	3.575,00
00102	FICHA DE INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS FICHA DE INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	1,500.00 UNIDADE	0,967	1.450,50
00103	FICHA DE SUPERVISÃO AOS POSTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MAL ÁRIA FICHA DE SUPERVISÃO AOS POSTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MALÁRIA-BLOCO C/100(CONFOME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	23,667	1.183,35
00104	FICHA DO VACINADO FICHA DO VACINADO BLOCO C/100UND (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)		
	50.00 BLOCO	26,333	1.316,65
00105	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA-BLOCO C/100FLS PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	21,000	1.050,00
00106	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL BLOCO -C/100FLS FRENTE E VERSO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXO)		
	800.00 BLOCO	16,900	13.520,00
00107	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL RESUNOSENANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL C/100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)		
	100.00 BLOCO	17,000	1.700,00
00108	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO LIRAA-BLOCO C/100FLS RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO LIRAA-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	100.00 BLOCO	16,667	1.666,70
00109	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADE DO MICROSCOPISTA E LAMINAS PARA REVI SÃO. RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADE DO MICROSCOPISTA E LAMINAS PARA REVISÃO BLOCO C/ 100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO EM ANEXOS)		
	50.00 BLOCO	17,967	898,35
00110	RELATORIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA RELATORIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA-BLOCO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	17,967	898,35
00111	SIVEP -MALÁRIA		
	SIVER -NOTIFICAÇÃO MALÁRIA - BLOCO C/ 100 FLS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MADELO EM ANEXOS)		
	200.00 BLOCO	16,500	3.300,00
00112	SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO		
	SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES)		
	50.00 BLOCO	21,167	1.058,35
00113	SINAN-ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO		
	SINAN-ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	21,000	1.050,00
00114	SINA-SIFILIS ADQUIRIDA-BLOCO C/100FLS		
	SINA-SIFILIS ADQUIRIDA-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	20,667	1.033,35
00115	SINAN-DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA-BLOCO C/100FLS		
	SINAN-DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA-BLOCO C/100FLS(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	20,667	1.033,35
00116	SINAN-HEPATITES VIRAIS-BLOCO C/100FLS		
	SINAN-HEPATITES VIRAIS-BLOCO C/100FLS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	20,500	1.025,00
00117	SINAN LEIHMANOIOSE TEGUMENTAR AMARICANA BLOCO C/ 100FLS		
	SINAN LEIHMANOIOSE TEGUMENTAR AMARICANA BLOCO C/ 100FLS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	50.00 BLOCO	24,000	1.200,00
00118	RECEITUÁRIO ESPECIAL-BLOCO C/100FLS		
	RECEITUÁRIO ESPECIAL-BLOCO C/100FLS-BLOCO COM DUAS VIAS ESPECIFICADA 1ª VIA NA COR BRANCA E 2ª NA COR AMARELA (CONFORME MODELO)		
	15.00 BLOCO	26,333	395,00
00119	ROTEIRO DE INSPEÇÃO AÇOUGUE/PEIXARIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO AÇOUGUE/PEIXARIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	19,400	9.700,00
00120	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS E CLÍNICA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS E CLÍNICAS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	19,400	9.700,00
00121	ROTEIRO DE INSPEÇÃO-COSMÉTICOS E PERFUMARIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO-COSMÉTICOS E PERFUMARIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	19,733	9.866,50
00122	ROTEIRO DE INSPEÇÃO-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ROTEIRO DE INSPEÇÃO-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	19,733	9.866,50
00123	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA DROGARIAS		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA DROGARIAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO EM ANEXOS)		
	800.00 UNIDADE	14,933	11.946,40
00124	ROTEIRO DE INSPEÇÃO ESTABELECIMENTO VETERINÁRIOS		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO ESTABELECIMENTO VETERINÁRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,933	7.466,50
00125	ROTEIRO DE INSPEÇÃO HOTÉIS/MOTEIS		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO HOTÉIS/MOTEIS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,933	7.466,50
00126	ROTEIRO DE INSPEÇÃO MERCEARIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO MERCEARIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	800.00 UNIDADE	14,400	11.520,00
00127	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PADARIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PADARIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,833	7.416,50
00128	ROTEIRO DE VISTORIA-POSTO DE COLETA/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
	ROTEIRO DE VISTORIA-POSTO DE COLETA/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	15,533	7.766,50
00129	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA RESTAURANTES		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA RESTAURANTES/LANCHONETES (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MODELO EM ANEXOS)		
	1,000.00 UNIDADE	13,367	13.367,00
00130	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SEM DENOMINAÇÃO		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SEM DENOMINAÇÃO-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,567	7.283,50
00131	ROTEIRO DE INSPEÇÃO/SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO/SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,567	7.283,50
00132	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA		
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA-(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)		
	500.00 UNIDADE	14,567	7.283,50
00133	AUTO DE INFRAÇÃO-DUAS VIAS		
	AUTO DE INFRAÇÃO-DUAS VIAS (CARBONADA E PONTILHADA PARA DESTAQUE)(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)-BLOCO C/100FLS		
	15.00 BLOCO	21,667	325,01
00134	ENCAMINHAMENTO-DUAS VIAS		
	ENCAMINHAMENTO-DUAS VIAS (CARBONADA E PONTILHADA PARA DESTAQUE)(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)-BLOCO C/ 100FLS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	20.00 BLOCO	22,000	440,00
00135	FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS-DUAS VIAS FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS-DUAS VIAS (CARBONADA E PONTILHADA PARA DESTAQUE) (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)-BLOCO C/100FLS.		
	10.00 BLOCO	24,667	246,67
00136	TERMO DE NOTIFICAÇÃO-DUAS VIAS TERMO DE NOTIFICAÇÃO-DUAS VIAS(CARBONADO E PONTILHADA PARA DESTAQUE)(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)-BLOCO C/100FLS		
	20.00 BLOCO	21,667	433,34
00137	TERMO DE ORIENTAÇÃO-DUAS VIAS TERMO DE ORIENTAÇÃO-DUAS VIAS(CARBONADA E PONTILHADA PARA DESTAQUE)(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO)-BLOCO C/100FLS		
	20.00 BLOCO	23,000	460,00
VALOR TOTAL R\$			1.654.190,13

1.2. Havendo dúvidas em relação ao objeto descritos no quadro acima, em especialmente, aos materiais gráficos, deverão ser esclarecidos e senados pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Os fornecimentos dos serviços gráficos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.4. Os serviços gráficos concluídos devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.5. A solicitação dos serviços gráficos está de acordo com o levantamento realizado por esta Secretaria, atenderá um período de 12 (doze) meses.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A contratação dos serviços gráficos, acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.2. A aquisição de materiais tem por finalidade suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo previsto, a partir da assinatura do contrato, no sentido de garantir, dentre outras, os impressos de materiais de trabalho dos médicos, enfermeiros e servidores em gerais.

2.3. O objeto solicitado na planilha descritiva e quantitativa, não poderá ser alterado a qualidade, quantidade, o tipo e modelo dos impressos gráficos a ser disponibilizados pela Secretaria de Saúde, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato, salvo com autorização da contratante.

2.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.5. Em decorrência das necessidades apresentadas, segundo a Secretaria Municipal de Assistência Saúde solicita

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



a contratação de empresa para a execução dos serviços gráficos, de acordo com o MEMO/SEMSA/ Nº 009/2019 (28/01/2019), OFICIO/PROPLAN/SEMSA, Justificativa, planilhas descritivas e modelos de camisas em anexo, por meio do procedimento licitatório prévio.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os serviços gráficos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. Os serviços gráficos deverão ser realizados de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Fornecimento será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações dos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviços.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos serviços gráficos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os serviços gráficos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações e modelos a ser disponibilizadas pela Secretaria de Saúde, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços gráficos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item poderá apresentar amostra dos papeis para



os serviços gráficos ofertados. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.083 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2 A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos materiais gráficos executados em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência anexo do Edital, modelos e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviços gráficos ou quaisquer das prestações de serviços a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os serviços gráficos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços gráficos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.654.190,13;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 06 de Maio de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO